MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 012/2018, de 27 de fevereiro de 2018.

Aprova o afastamento para qualificação, para cursar mestrado, do servidor técnico-administrativo José Paulo de Sousa, a partir de 24 de março de 2018.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA,** no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2018**, em sessão realizada no dia 27 de fevereiro,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.112/2012;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.091/2005;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.707/2006;

CONSIDERANDO o Art. 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Art. 367 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.000502/2017-28;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento para qualificação, para cursar mestrado, do servidor técnico-administrativo José Paulo de Sousa, a partir de 24 de março de 2018.

§1º O afastamento concedido no *caput* terá duração até 6 de dezembro de 2018, cabendo pedido de prorrogação ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, desde que o período total não ultrapasse 24 (vinte e quatro) meses.

§2º O pedido de prorrogação deve ser submetido ao CONSEPE com razoável antecedência ao fim do afastamento em vigor.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 27 de fevereiro de 2018.

José de Arimatea de Matos
Presidente